TL 5417

Estremoz, 25 de Setembro de 1999

COMITÉ OLIVENÇA PORTUGUESA

COMUNICADO Nº 3-T

## TIMOR E OS EQUÍVOCOS DO DIREITO INTERNACIONAL

(tlf.068-322697)
APARTADO 132/7101 Estremoz Codex/Portugal

A evolução da situação em Timor Loro Sae (ou Timor-leste, como se queira...), com a chegada de Forças Internacionais, conheceu alterações significativas. Há que saudar a iniciativa, apelar para que seja mais firme e determinada, e qualitativa e quantitativamente reforçada, até que volte a reinar a segurança em todo o Território e seja assim respeitado o veridicto da vontade popular expresso em eleições livres.

O mérito principal que permitiu tal resultado deverá ir para o Povo de Timor, bem como para a heróica resistência das FALINTIL, que conseguiram sobreviver a 24 anos de repressão impiedosa. Mérito, também, para o Povo Português, cuja mobilização em torno da defesa de Timor conseguiu superar todas as expectativas, ultrapassando os próprios políticos, as entidades governamentais, os partidos, e os "fabricantes" de opinião pública. Mérito, ainda, para a opinião pública mundial, que juntou a sua voz à dos timorenses e dos portugueses, originando assim um movimento cívico de pressão que em muito contribuiu para que a Comunidade Internacional agisse, ainda que um pouco tardiamente.

Como já foi afirmado, há que tirar conclusões sobre o que se passou, e dotar a referida Comunidade Internacional de mecanismos que lhe permitam, de futuro, agir rapidamente e sem tibiezas em situações similares.

Há, todavia, aspectos que continuam a causar algum espanto e consternação. Como se sabe, Timor-Leste foi ILEGALMENTE ocupado pelo Estado Indonésio em 1975. A ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS CONSIDERA QUE, LEGALMENTE, o Território "obedece" à SOBERANIA PORTUGUESA. Deste modo, é dificilmente acei-

tável que o mesmo Organismo Internacional tenha tantas cautelas no sentido de RESPEITAR A "SOBERANIA" INDONÉSIA, e é mesmo inadmissível que aceite que essa soberania, QUE NÃO EXISTE À LUZ DA SUA PRÓPRIA LEI, se exerça sobre as forças internacionais que que enviou por sua deliberação em Nova Iorque. Pior ainda, exige que associações humanitárias portuguesas, isto é, da NACIONALIDADE QUE DETÉM A SOBERANIA LEGAL EM TIMOR, se sujeitem a autorizações de Jacarta para entrarem no Território. Ou, se não exige, consente, o que é igualmente grave.

A Organização das Nações Unidas não pode colocar em pé de igualdade, ou, pior ainda, privilegiar a POTÊNCIA QUE ILEGALMENTE OCUPA O TERRITÓRIO, EM RELAÇÃO À POTÊNCIA QUE LEGALMENTE DETÉM A SOBERANIA, isto é, respectivamente, a Indonésia e Portugal.

Deparamo-nos com um gravíssimo equívoco em Termos de Direito Internacional. Poderá afirmar-se que estamos perante uma opção provisória, para evitar confrontos e reacções violentas por parte dos nacionalistas extremados indonésios, mas, ainda assim, é absolutamente chocante (é o mínimo que se pode dizer!) verificar como o Direito Internacional é desrespeitado por quem, mais do que ninguém, o deveria fazer respeitar.

Note-se que a ocupação indonésia não é de hoje. Não podemos omitir que data de 1975, que foi brutal então (200 000 mortos! Convém NÃO ESQUECER...), continuou a ser brutal durante 24 anos, e mostra-se brutal no seu estertor. Parece que já se pactuou demais com tal barbárie...

Os que argumentam ter a Indonésia erguido algumas infra-estruturas em Timor LoroSae não podem esquecer que, entre outras coisas, Jacarta não tinha o Direito Legal de o fazer, que o preço em vidas humanas foi desmedidamente alto, que tudo foi feito com intenção de "indonesiar" (colonizar, descaracterizar) Timor, que a riqueza local caiu em mãos de Generais indonésios ou de colaboracionistas (que rapidamente fizeram fortuna muitas vezes usando métodos mais que desonestos e que pouco ficou nas mãos da população), e, finalmente, que o regime de ditadura feroz sob o qual viveram os timo-

renses não respeitou estes e a sua identidade, não lhes permitindo nunca ser livres e responsáveis pelo seu próprio destino. Veja-se, aliás, como o comportamento indonésio na hora de retirada de Timor Leste, isto é, a destruição, o saque, o roubo ( a política de "terra queimada") mostra que as "boas obras" de Jacarta nunca foram desinteressadas ou altruístas...

O que Timor LoroSae nos mostra é que a LIBERDADE ainda é o mais precioso dos bens. As vantajens materiais da subordinação ao Estado Indonésio, se as houve ou se havia perspectivas de passarem a ser palpáveis, mostraram ser um argumento fraco e irrelevante perante a necessidade de um povo ser, melhor ou pior, o construtor do seu próprio futuro. Parece assim comprovar-se que, embora o bem-estar deva ser património da Liberdade de uma Nação, ele de nada vale se tal nação não tiver poderes para decidir o seu próprio destino, conclusão que deverá ser objecto de uma profunda meditação sobre os caminhos que o mundo trilha neste final do Século XX.

Há que confiar em que Timor LoroSae será finalmente uma Pátria Livre. Há que não demorar nas ajudas internacionais, com destaque para a portuguesa, a fim de que se proceda à reconstrução/construção do novo estado. Há ainda que apelar a que, no essencial, as Forças Políticas Timorenses se mantenham unidas.

Timor já está a vencer, e não pode duvidar da vitória final, com a ajuda de si próprio, de Portugal, de todo o Mundo Civilizado!

O Presidente do Comité Olivença Portuguesa,
Estremoz, 25 de Setembro de 1999

Carlos Eduardo da Cruz Luna